



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Gentio Pio de Oliveira 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 17/05 a 15/06/2018, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Administrativa virtual hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Drª. Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 6.966/2018 (MA-027/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Gentio Pio de Oliveira 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 17/05 a 15/06/2018, com a suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2018.

(assinado eletronicamente)
Túlio César Ferreira Lucas
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 23 de abril de 2018.
[assinado eletronicamente]

TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS
SEC GERAL PRES CJ4